



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos do CDS-PP Açores e do Regulamento Eleitoral do CDS-PP, convoca-se o Plenário da Assembleia de Ilha do CDS-PP das Flores para reunir no próximo dia 11 de janeiro de 2025, entre as 16h e as 18h, na sede local do partido, sita na Rua Comandante Souto Cruz, 9970, no concelho de Santa Cruz das Flores, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Eleição da Mesa da Assembleia de Ilha do CDS-PP das Flores;
- 2 - Eleição da Comissão Política de Ilha do CDS-PP das Flores.

Nos termos do Regulamento Eleitoral do CDS-PP, as candidaturas devem ser remetidas ao Secretário-Geral do CDS-PP Açores, até ao próximo dia 31 de dezembro, através dos seguintes endereços:

- E-mail: cdspacores@gmail.com;
- Via postal: CDS-PP Açores, Rua de São João, 50, Sé - 9700-182 Angra do Heroísmo.

Nos termos dos artigos 25.º e 27.º dos Estatutos do CDS-PP Açores, informa-se que as listas a constituir, para os processos eleitorais em curso, deverão ter o seguinte número de candidatos:

- 1 - A Mesa da Assembleia de Ilha é composta por um Presidente e dois Secretários;
- 2 - A Comissão Política de Ilha é constituída, no mínimo, por um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário e dois Vogais.

Angra do Heroísmo, 20 de dezembro de 2024.

O Secretário-Geral do CDS-PP Açores,

Pedro Pinto